



CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

ESTADO DE MINAS GERAIS

A Câmara Municipal de Perdões, em cumprimento ao disposto na Resolução n° 1039 / 2.018 concede o presente

Diploma de Honra ao Mérito, a (a) Associação de Fomento Artístico e Cultural Mundo Perdoense

pelos relevantes serviços prestados à comunidade perdoense.

Autoria do Vereador *Rodrigo Vicente dos Santos*

Marcos Tadeu de Carvalho
Câmara Municipal de Perdões
PRESIDENTE

PRESIDENTE DA CÂMARA

Perdões / MG, 13 de Dezembro de 2.018.

Rodrigo Vicente dos Santos
Câmara Municipal de Perdões
VEREADOR

Anderson Carvalho Pereira
Câmara Municipal de Perdões
SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA